



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 52, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.-

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 233.735,01 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavos), no orçamento municipal.

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

12361.010.1009—Investimentos Ensino Fundamental

449051.00 – 222-8- Obras e Instalações – Transf. de Conv. Estadual R\$ 233.735,01.

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse financeiro da Secretaria de Educação, sendo o valor de R\$ 233.735,01 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavos), destinado a infra estrutura física do Plano de ações integradas do Estado de São Paulo – ampliação da EMEF Nelson Thomé Seraphim (construção de refeitório) (Processo: CEDUC – PRC – 2023 – 00633-DM).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 16 de outubro de 2023.

A M E S A,

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
1º Secretário

MARCO ANTONIO GATO
2º Secretário